



RELATÓRIO DE VIAGEM

VER: Arthur Rumpel Joanella

Conforme determina a Resolução nº 50, de 21 de junho de 2022, alterada pela Resolução nº 53, de 7 de março de 2023, estou apresentando Relatório de Viagem à cidade de Porto Alegre nos dias 5 e 6 de novembro de 2024, onde estive:

- Dia 5 estivemos no gabinete do Deputado Luciano Silveira, onde encaminhamos o pedido e a solicitação de emenda parlamento ao SCAB (Serviço Civil de Auxiliar de Bombeiro), para o conserto do tanque de armazenamento de água do caminhão. Em tratativa com o Deputado Alceu Moreira segundo assessores de Luciano a emenda poderá ser destinada;

- Dia 6 estivemos no escritório do Deputado Federal Marcio Biolchi, onde fomos atendidos com agendamento com assessora parlamentar Cristiane, foi tratado da destinação de emenda de R\$ 500.000,00 para o pavilhão coberto para a agricultura familiar.

Cacequi, 11 de novembro de 2024.

0229
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. _____
Data _____
Assessor _____
Hora _____


Arthur Rumpel Joanella
Bancada MDB

DEPUTADO LUCIANO SILVEIRA

Porto Alegre, 05 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o srº **ARTHUR RUMPEL JOANELLA**, vereador do município de **CACEQUI**, esteve presente na Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, em nosso Gabinete Parlamentar, no dia de hoje, tratando assuntos de interesse de seu município.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Cordialmente,

Ferulio José Tedesco
Chefe de Gabinete

Deputado Luciano Silveira – MDB/RS

CCM 227
Câmara Municipal

CACEQUI-RS

Prot. 227 pag. 10

Data 05/11/24

[Assinatura]
Assinatura



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal **MÁRCIO BIOLCHI- MDB/RS**
Anexo IV, Gabinete 843, Brasília/DF – Cep: 70160-900
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO NO ESTADO
Rua Riachuelo, 1098 – Sala 1204 – Edifício Tribuna,
Fone: (61) 3215-5843

Porto Alegre, 06 de novembro de 2024.

DECLARAÇÃO

A quem possa interessar, declaramos que Arthur Rumpel, Vereador do município de Cacequi/RS, foi recebido no Escritório de Representação do Deputado Federal Márcio Biolchi em Porto Alegre, pela Chefe de Gabinete, Cristiane Lohmann, no dia 06 de novembro. Na ocasião foi tratado de assuntos de interesse do município.

Atenciosamente,

GERAL 229
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 13.229 Bgg. 21
Data 06/11/24
Vandir
REGISTRAR


MÁRCIO BIOLCHI
Deputado Federal – MDB/RS

E-mail: dep.marciobiolchi@camara.leg.br



Chave de Acesso da NFS-e
4314902220774715100015700000000552124117280328809



Número da NFS-e 5521	Competência da NFS-e 06/11/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 06/11/2024 12:57:36
Número da DPS 241106125570194	Série da DPS 1	Data e Hora da emissão da DPS 06/11/2024 12:57:51

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pelo código chave de acesso no portal nacional da NF-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 07.747.151/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone (51) 3215-6600
Nome / Nome Empresarial EMBAIXADOR PRIME HOTEL LTDA		E-mail COMERCIAL@EMBAIXADORPRIME.COM.BR	
Endereço JERONIMO COELHO, 354, CENTRO HISTORICO		Município Porto Alegre - RS	CEP 90010-241
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)		Regime de Apuração Tributária pelo SN Regime de apuração dos tributos federais pelo Simplex Nacional e o ISSQN pela NFS-e conforme respectiva legislação municipal do tributo	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ARTHUR RUMPEL JOANELLA		E-mail -	
Endereço DO AVIAO, 15, CENTRO		Município Cacequi - RS	CEP 97450-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 09.01.01 - Hospedagem em hotéis, hotelaria marítima e congêneres (o ...)	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Porto Alegre - RS	País da Prestação -
Descrição do Serviço HOSPEDAGEM DE 05/11/2024 A 06/11/2024			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Porto Alegre - RS	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 144,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN R\$ 144,00	Alíquota Aplicada 5,00%	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado R\$ 7,20

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF R\$ 0,00	CP R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 144,00	Desconto Condicionado R\$ 0,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 144,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

224
Câmara Municipal
CACEQUI-153
Prot. 13/2024
Data 06/11/2024
[Signature]

